



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Ac. Linha Vilinha, sn, inscrita no CNPJ sob nº 16.518.884/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **SÉRGIO RIBAS SEMELER** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.906.630-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 4032489892, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 221/2019, Concorrência 05/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 48/2020, autorização de início e termos aditivos, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução dos serviços do contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, conforme solicitação, em anexo, da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

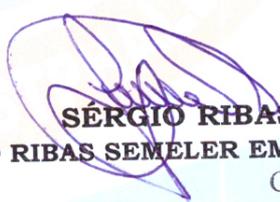
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen/RS, 10 de maio de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


SÉRGIO RIBAS SEMELER
SERGIO RIBAS SEMELER EMP. IMOB. EIRELI ME
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76

Franciele Pires: 
CPF: 030.992.910-56